



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 10.22

Data	24 de fevereiro de 2022
Assunto:	Terça-feira de Carnaval

Caras e Caros Associados,

Relembramos que a **Terça-Feira de Carnaval, que este ano será no dia 1 de março**, é considerada feriado obrigatório no nosso setor, estando assim determinado nos Contratos Coletivos de Trabalho, pelo que deverá ser tratada como tal.

A propósito deste tema, relembramos a nossa «Informação aos Associados nº 131».

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente